



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Sr. **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2023.07.26.01 - PD**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** de licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para **estabelecer condições para o fornecimento de energia elétrica visando atender as necessidades das diversas unidades administrativas e do sistema de iluminação pública municipal, bem como arrecadar o valor correspondente à Contribuição de Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrada dos contribuintes municipais, na conta mensal de energia elétrica, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, em conformidade com o Termo de Referência anexo, a fim de serem formalizados os contratos de fornecimento de energia e do serviço de iluminação pública, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Miraima-CE, executados no prazo de 12 (doze) meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de ANO, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.**

Miraima – CE, 02 de Agosto de 2023.

Antonio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação